

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 060/Reitoria/Univates, de 05 de agosto de 2019

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o
Doutorado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2020, de **15 (quinze)** alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, tendo possibilidade de bolsas das Modalidades I e II do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Particulares (Prosuc), conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições são realizadas no período de **05 de agosto a 30 de outubro de 2019**, de forma *on-line*, por meio da página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste Edital deverão encaminhá-la para o endereço abaixo via Sedex, com postagem até 30 de outubro de 2019.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia 30 de outubro de 2019.

1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 05/08/2019 a 30/10/2019
Limite para postagem de documentação	30/10/2019
Publicação do cronograma das entrevistas	14/11/2019
Análise do pré-projeto de tese	De 18/11/2019 a 22/11/2019
Análise do currículo <i>Lattes</i> documentado conforme a planilha de pontuação	De 18/11/2019 a 22/11/2019
Entrevistas individuais com os candidatos	De 18/11/2019 a 22/11/2019
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 26/11/2019
Confirmação da matrícula	Até 29/11/2019

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias:
 - I. diploma de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou atestado de previsão de conclusão do mestrado ou ata de defesa (**cópia autenticada**);
 - II. carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - III. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - IV. certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- d) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec, conforme o modelo do Anexo 4;
- e) pré-projeto de tese (máximo duas laudas);
- f) uma cópia impressa e encadernada do currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado** de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital);
- g) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação (Doutorado) devidamente preenchida pelo candidato (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital);
- h) uma cópia digital da Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel, devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail ppgbiotec@univates.br.

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação (Doutorado).

1.3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados na planilha de pontuação.

1.3.1.3 A planilha preenchida será analisada por uma comissão designada pelo Conselho do PPGBiotec.

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- e) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa;
- f) a falta de qualquer documento constante no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- g) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até **15 (quinze) vagas**, das quais uma será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo *Lattes*, documentado conforme a planilha de pontuação, de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise do pré-projeto de tese, conforme instruções do Anexo 3;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

2.2 A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro Estado ou país, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br.

2.2.1 A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância:

- a) é necessário ter conexão com internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.2.2 Orientações ao candidato:

- a) adicione seu nome completo no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGBiotech com antecedência.

3. Das datas da seleção

- a) **14 de novembro de 2019:** publicação do cronograma das entrevistas no *site* www.univates.br/ppgbiotec;
- b) **18 a 22 de novembro de 2019:** análise do pré-projeto de tese. Ver instruções no Anexo 3;
- c) **18 a 22 de novembro de 2019:** análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação;
- d) **18 a 22 de novembro de 2019:** realização das entrevistas individuais com os candidatos.

3.1 As entrevistas ocorrerão preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGBiotech reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da avaliação

São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato no pré-projeto de tese e na entrevista oral.

5. Da classificação final

5.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer de forma presencial ou *on-line* a qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) atingir nota inferior a 30% (trinta por cento) da nota máxima (2,0 - dois pontos) do pré-projeto.

5.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

5.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revista de *Qualis* superior (A1, A2 e A3) em Biotecnologia;
- c) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **26 de novembro de 2019**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

6.3 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

7. Da matrícula

7.1 O candidato deve informar à Secretaria do Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* ppgbiotec@univates.br, até o dia **29 de novembro de 2019**, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.3 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma de mestrado no ato da matrícula.

7.4 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

7.5 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital quando eles forem contemplados com bolsa de estudo de agência de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

8. Da duração e exigências do curso do PPGBiotec

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas de abril a junho e de agosto a dezembro, em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, conforme número de disciplinas a serem ofertadas, de segunda-feira a sábado, podendo ocorrer nos turnos da manhã (8h às 12h), tarde (13h30min às 17h30min) ou noite (18h30min às 22h30min). Durante esse período ocorrerá a orientação presencial para alunos de fora do Estado.

8.2 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

8.3 Início das aulas:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 03 de abril de 2020;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 06 de janeiro de 2020.

8.4 Para alunos de fora do Estado que optarem pelo regime de aulas intensivo, a parte experimental, em laboratório, será combinada diretamente com o orientador, podendo o aluno vir à Instituição fora do período de disciplinas (janeiro e julho). Assim, após a matrícula, o aluno deverá assinar um termo de compromisso em que constarão o período e a forma como irá executar a parte experimental de seu trabalho.

8.5 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Doutor em Biotecnologia estão estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação;

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do respectivo orientador;

Anexo 3 – Instruções para o pré-projeto de tese;

Anexo 4 – Modelo de carta de intenção de orientação.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
- Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes*

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i> documentado conforme a planilha de pontuação	De 0 a 6	Conforme detalhamento abaixo.
Nota 2	Pré-projeto de tese	De 0 a 2	Vide Anexo 3.
	Entrevista	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores.

Observação: a nota final é a soma das notas 1 e 2.

Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do Estado do Rio Grande do Sul, a entrevista pode ser realizada por videoconferência.

Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do Programa.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 1,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
3. Participação em bancas, eventos ou cursos/ministrant e de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho.

		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
4. Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação em periódico de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> único da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B3 = 0,10; <i>Qualis</i> B2 = 0,25; <i>Qualis</i> B1 = 0,40; <i>Qualis</i> A4 = 0,55; <i>Qualis</i> A3 = 0,70; <i>Qualis</i> A2 = 0,85; <i>Qualis</i> A1 = 1,0. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado com ISBN, ISSN ou DOI ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.

		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto. Pontuação máxima de 1,0 (um ponto).	Certificado de apresentação oral no evento ou na forma de pôster indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto. Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.
5. Proficiência	De 0 a 1,0	Certificação TOEFL em Inglês.	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2015 e 2019. Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.	Certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos. Certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos. Certificação de IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos. Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.

* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotech.

Link da planilha de pontuação – Acesse o link [aqui](#) e faça o download

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do respectivo orientador

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

Biociotecnologia Agroalimentar Vagas: 7		Biociotecnologia em Saúde Vagas: 8	
Biociotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biociotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Claucia Fernanda Volken de Souza	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Claucia Fernanda Volken de Souza
Lucélia Hoehne	Raul Antonio Sperotto	Márcia Inês Goettert	Camille Eichelberger Granada
Márcia Inês Goettert	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	Eduardo Miranda Ethur
Eduardo Miranda Ethur	Elisete Maria de Freitas	Ivan Cunha Bustamante Filho	Daiane Heidrich
	Ivan Cunha Bustamante Filho	João Antonio Pêgas Henriques	
	Camille Eichelberger Granada	Rodrigo Gay Ducati	
	Eduardo Miranda Ethur	Daiane Heidrich	

Obs.: a distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

Anexo 3 – Instruções para o pré-projeto de tese

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Esta etapa consistirá na avaliação do projeto, o qual deverá ser elaborado com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que será seu possível orientador. A proposta do projeto deve ser entregue na forma escrita com no máximo duas laudas. O projeto deve, obrigatoriamente, ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec e conter:

- 1) Introdução e justificativa;
- 2) Objetivos;
- 3) Material e métodos;
- 4) Potencial biotecnológico e impactos esperados;
- 5) Cronograma de execução do projeto;
- 6) Referências.

Anexo 4 – Modelo de carta de intenção de orientação

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção na área de concentração _____. Caso
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec
para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de
concentração.

Local e Data

Assinatura